



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 1/SERH.GDGCA.GP, DE 6 DE JANEIRO DE 2004

O MINISTRO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no art. 36, inciso XXXIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o disposto na Lei nº 10.475, publicada no Diário Oficial da União de 28/6/2002 c/c a Lei nº 10.697, publicada no Diário Oficial da União de 3/7/2003,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a anexa tabela de vencimentos das carreiras dos Servidores Ativos e Inativos da Justiça do Trabalho a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2004.

IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO
Ministro no exercício da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho

Fonte: Boletim Interno [do] Tribunal Superior do Trabalho, Brasília, DF, n. 1, 9 jan. 2004, p. 1.
Diário da Justiça [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 9 jan. 2004. Seção 1, p. 20.

TABELA DE VENCIMENTOS DE SERVIDORES - JANEIRO/2004
(Lei n.º 10.475, de 27/6/2002 c/c Lei n.º 10.697, de 2/7/2003)

CARGO	CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO	GAJ	REMUNERAÇÃO
ANALISTA JUDICIÁRIO	C	15	4.417,92	530,15	4.948,07
		14	4.258,58	511,03	4.769,61
		13	4.105,13	492,62	4.597,75
		12	3.957,33	474,88	4.432,21
		11	3.815,02	457,80	4.272,82
	B	10	3.677,95	441,35	4.119,30
		9	3.545,92	425,51	3.971,43
		8	3.418,77	410,25	3.829,02
		7	3.296,27	395,55	3.691,82
		6	3.178,26	381,39	3.559,65
	A	5	3.064,59	367,75	3.432,34
		4	2.955,08	354,61	3.309,69
		3	2.849,59	341,95	3.191,54
		2	2.747,93	329,75	3.077,68
		1	2.650,00	318,00	2.968,00
TÉCNICO JUDICIÁRIO	C	15	2.645,14	317,42	2.962,56
		14	2.549,74	305,97	2.855,71
		13	2.457,88	294,95	2.752,83
		12	2.369,39	284,33	2.653,72
		11	2.284,18	274,10	2.558,28
	B	10	2.202,11	264,25	2.466,36
		9	2.123,05	254,77	2.377,82
		8	2.046,93	245,63	2.292,56
		7	1.973,59	236,83	2.210,42
		6	1.902,93	228,35	2.131,28
	A	5	1.834,89	220,19	2.055,08
		4	1.769,31	212,32	1.981,63
		3	1.706,13	204,74	1.910,87
		2	1.645,28	197,43	1.842,71
		1	1.586,64	190,40	1.777,04
AUXILIAR JUDICIÁRIO	C	15	1.583,75	190,05	1.773,80
		14	1.526,62	183,19	1.709,81
		13	1.471,60	176,59	1.648,19
		12	1.418,63	170,24	1.588,87
		11	1.367,61	164,11	1.531,72
	B	10	1.319,99	158,40	1.478,39
		9	1.281,84	153,82	1.435,66
		8	1.244,96	149,40	1.394,36
		7	1.209,32	145,12	1.354,44
		6	1.174,88	140,99	1.315,87
	A	5	1.141,60	136,99	1.278,59
		4	1.109,44	133,13	1.242,57
		3	1.078,35	129,40	1.207,75
		2	1.048,31	125,80	1.174,11
		1	1.019,29	122,31	1.141,60